



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Aline Gurgel – AP - Republicanos

Apresentação: 06/04/2021 15:57 - CSSF

REQ n.97/2021

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (da Senhora Aline Gurgel)

“Requer seja enviado ao Ministério da Saúde indicação destinada a criação de Central de Demanda de “kit intubação” para controle de estoque e venda de kits intubação”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, constantes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão de Seguridade Social e Família envie ao Ministério e Estado da Saúde a sugestão da criação da Central de Demanda de “kit intubação” para controle de estoque e venda destes “kits”, com a máxima urgência possível.

Quando o Brasil atinge seu mais elevado pico de pacientes atingidos pela COVID-19, em grande número sendo levados às UTI’s para tratamento e, consequentemente e infelizmente, são intubados. Muitos são os casos noticiados na mídia da venda indiscriminada de produtos médico-hospitalar, destinados à pacientes em estado de intubação.

Para tanto, apresento esse requerimento com a certeza do apoio dos meus nobres pares ao presente, pois entendemos ser de suma importância a presente iniciativa em benefício da população brasileira neste momento tão difícil do nosso país.

Sala das reuniões, em 30 de março de 2021.

**Aline Gurgel
Deputada Federal – AP
Republicanosa**

Documento eletrônico assinado por Aline Gurgel (REPÚBLICA/AP), através do ponto SDR_56011, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 9 2 9 2 6 8 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Aline Gurgel – AP - Republicanos

Apresentação: 06/04/2021 15:57 - CSSF

REQ n.97/2021

INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF)

Sugere ao Ministério da Saúde a elaboração de plano de controle de medicamentos destinados à intubação de pacientes internados com COVID-19.

Senhor Ministro:

Nas últimas semanas, tomamos conhecimento pela mídia de fatos lamentáveis que veem ocorrendo no tocante aos cidadãos brasileiros que são submetidos à intubação nos hospitais brasileiros.

É de nosso conhecimento que, em várias oportunidades, pessoas alheias ao sentimento de solidariedade e digo até, de respeito ao próximo, estão procedendo com o chamado comércio de medicamentos clandestinos, realizando a venda indiscriminada de medicamentos destinados a pacientes em fase de intubação, ou seja, pacientes que sofrem intubações nos hospitais das diversas unidades da federação.

É necessário, e urgente, controlar a demanda de medicamentos para esse fim e, para tanto, contribuímos com a singela sugestão de que seja de iniciativa dessa Pasta do Executivo a criação de uma central de controle de medicamentos destinados aos pacientes que venham a sofrer intubação, pois, só assim, a real intenção do controle desses medicamentos será alcançada.

Assim, para que haja melhorias, aumentando o acesso a dados completos, de maneira facilitada e estável, é que se sugere ao Ministério da Saúde a elaboração de plano de controle de medicamentos.

Sala da Comissão, 06 de abril de 2021

Aline Gurgel
Deputada Federal – AP
Republicanoss

Documento eletrônico assinado por Aline Gurgel (REPUBLIC/AP), através do ponto SDR_56011, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 1 9 2 9 2 2 6 8 2 9 0 0 *